



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 338/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a realização de processo licitatório para a concessão onerosa de serviços de utilidade pública, com uso de bem público, destinada à criação, confecção, instalação, conservação e manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus e lixeira, painel de publicidade, relógios digitais e totens informativos para bens históricos, bem como para a criação, confecção e instalação de floreiras.

JUSTIFICATIVA

Os objetivos principais desta concessão são a melhoria do mobiliário urbano, a modernização do espaço público, a ampliação dos informativos históricos, bem como o embelezamento da cidade como um todo, melhorando o sentimento de orgulho por pertencer a um município que valoriza a qualidade de vida de seus moradores.

Além disto, a boa conservação dos logradouros públicos constitui um vetor importante para os Municípios, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto, segurança e informação no trânsito do dia-a-dia.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador

(Protocolo 557/2020 / 2996/2020)